

LEI N° 101, DE 25 DE SETEMBRO DE 1968

Autoriza pagamento pela aquisição de um jogo de camisas de futebol para o primeiro time do quadro da cidade e abre o crédito especial de NC\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) nos Serviços de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Heliadora, 25 de setembro de 1968.

**O Prefeito Municipal
José damasceno Ferreira**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 30 de setembro de 1968.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.